

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 03.06.2016

Proc. nº: 153 – SI 97/16

Horário início: 9h

Término: 10h30min

Assunto: Reunião sobre os imóveis pertencentes à proteção do Patrimônio Histórico

Requerente: Vereador Gustavo Zanatta

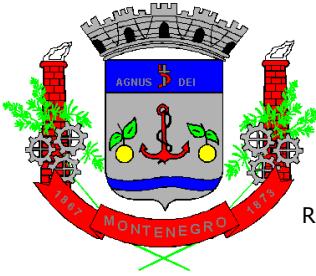
Presentes: de acordo com a Lista de Presenças, em anexo.

Pontos destacados:

Vereador Gustavo Zanatta: a reunião é para tratar sobre a lista das casas passíveis de tombamento. Apresentei a lista à Promotora, que opinou que algumas casas não necessitariam fazer parte da relação, teria de ser mais resumida. Como o Patrimônio avalia a questão da lista de imóveis? O que se pensa sobre a situação na esquina das Ruas Ramiro Barcelos e Olavo Bilac, onde existe uma casa antiga encoberta por tapume? Existem cobranças da sociedade e de Vereadores quanto à possível desmoronamento e à proibição de uso da calçada, pelos pedestres. Há alguns dias, eu e o presidente do MPPHM fomos ao local, a convite do proprietário do imóvel, para ouvir suas alegações.

Edar Borges, Secretário de Obras Públicas: com relação à esquina da Rua São João com a Rua Ramiro Barcelos: é uma questão que está na Justiça. Estive olhando o processo, semana passada. Hoje, encaminhei-o para a PGM, porque recebi o processo na Procuradoria com uma posição já de segunda instância, e o encaminhei à Procuradoria para saber se, à luz daquela posição do Tribunal, se a Prefeitura tinha ou não competência para autorizar a demolição ou a restauração, e estou aguardando este posicionamento. É uma preocupação nossa. Quem conhece aquela situação sabe. Tivemos recentemente uma obra na Ramiro, a sua revitalização, e aquela esquina ficou de fora. Inclusive, tivemos que fazer uma supressão no processo licitatório porque aquela parte seria impossível de se fazer, em razão daquele litígio, o Código de Posturas determina que seja colocada uma proteção ali, a qual foi feita, mas às vezes cai, é derrubada.

Com relação ao cercamento da possível queda daquelas paredes, tem um tapume e uma proteção física, embora tênue, mas que pelo menos demarca a questão dos pedestres poderem passar. Já proibimos estacionar na Rua São João, para tanto antecipamos a placa de "Proibido Estacionar", em razão da própria condição, ali. Hoje, em razão de estar judicializado, a Administração aguarda uma posição. Quando entra num processo judicial, a Justiça avoca para si esta condição e decide se sim ou não, ou busca mais elementos, mais laudos. Condição hoje nós ainda não temos, infelizmente. Vejo que aquilo enfeia a nossa cidade, é desconfortável para todo mundo, um risco para pedestres, compromete a questão da segurança viária. Não conseguimos terminar uma obra que tinha sido planejada e executada ali, que era para melhorar a condição da Ramiro. Então, realmente, é uma condição, hoje, desfavorável à sociedade, mas que está neste universo desta judicialização, ali.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



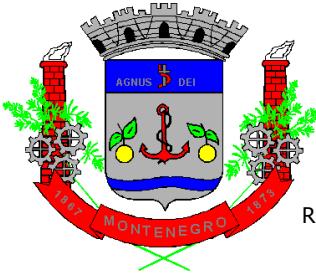
Vereador Roberto Braatz: quem está demandado? Somente o proprietário? A Prefeitura? Ambos? Qual o objeto da demanda, o que pede o demandante? Quem é o demandante?

Edar Borges: não tenho todas estas informação aqui, eu não me lembro de cabeça, mas é uma questão que pode ser tratada especificamente. É possível sentar e dar uma olhada neste processo. Não me lembro, de cabeça, quem é o demandante. Pela informação que tenho, o proprietário quer demolir, o Movimento não autoriza, não se manifesta ali a questão do proprietário. Parece-me aquele tipo de questão em que se acaba buscando solução por decurso de prazo. "Deixa cair", daqui a pouco um telhado cai pega fogo em não sei o quê, e ele se auto soluciona, digamos assim, já que está nesta condição não tem mais nada para fazer. Tem coisas que, me parece, se fica acontecendo desta forma, parece-me, não sei se naquilo se tipifica isto, mas quando se tem uma longevidade para uma posição cabal para prolatar uma sentença, me parece que está se buscando, por decurso de prazo, acontecer outro fato que se resolva por si só e ninguém precisa ficar contra ou a favor de ninguém.

Rosani Brochier Nicoli, Diretora do Departamento de Educação/SMEC: também fiz parte das lutas, como Movimento e dentro da DIPACH há alguns anos atrás, e atualmente na Secretaria de Educação. Sobre o que a Promotoria estava solucionando, temos que ver que não são bens passíveis de tombamento, eles são bens passíveis de preservação. Atualmente, acredito que tenhamos noventa itens, mais ou menos, elencados nesta listagem. Destes noventa itens, nem todos seria objeto de tombamento. A pesquisa da Comissão Inventariante aponta o quê, naqueles bens, precisa ser apontado e preservado. Por exemplo: muitas vezes, um prédio precisaria de reformas, de adaptações, mas o proprietário precisa preservar um piso que é original, pelo tipo de material da época.

A orientação da Comissão Inventariante e da Administração pública será orientar este proprietário para isto, mas para que tudo isto aconteça precisamos ter a Legislação que ainda está em estudo para voltar à Câmara, para que a gente tenha todas estas especificidades para preservação. Enquanto Secretaria de Educação, gostaria de colocar que temos esta preocupação de inserirmos nas escolas algum trabalho, alguma intervenção dos educadores quanto à educação para o patrimônio. Nós montenegrinos que vivemos há mais tempo aqui, sabemos que a nossa rua principal já ficou muito descaracterizada. Uma comunidade que não cuida do seu patrimônio não cria identidade.

Estamos bastante preocupados na Secretaria de Educação, também, de fazermos parceria com o Movimento, inclusive para o aniversário do Movimento, para o qual está se organizando uma programação específica, para realmente a educação para o patrimônio ser uma atividade contínua dentro das nossas escolas, para que tenhamos cidadãos montenegrinos com um olhar diferente à sua história, sua memória, para que realmente se adeque a uma identidade de montenegrinos. Temos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



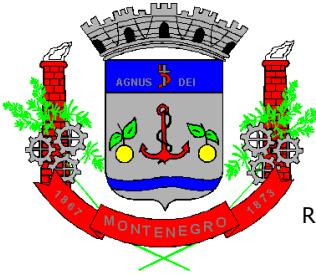
que criar forças enquanto Secretaria, enquanto Administração, enquanto Câmara de Vereadores, e realmente trabalharmos para que esta Legislação aconteça e se firme como Projeto de Lei, para que a gente possa ter assegurada a preservação do patrimônio histórico aqui na nossa cidade, mas realmente, esta listagem o enxugamento é porque, se tombássemos noventa itens, teríamos daqui a pouco uma responsabilidade da qual não se daria conta, enquanto Município.

É a listagem de bens passíveis de preservação, e dentro dos bens alguns, talvez, por mérito histórico, arquitetônico, então deveriam ser preservados e tombados definitivamente. Acho que temos muitos trabalhos à frente, e acredito que este grupo, com estas diferentes representações é importante que se faça uma unidade de ação, para que as coisas aconteçam, realmente. Por exemplo: o tombamento do sítio arquitetônico lá da Estação da Cultura: o sítio o Estado, através do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico, tombou aquele espaço todo. O que não está acontecendo é o restauro, está acontecendo esta revitalização.

O restauro é, realmente, readequar tudo como era originalmente. Como hoje não temos mais trens, não temos mais uma Estação Ferroviária funcionando aquele bem, o prédio central da Estação, hoje é um museu de arte, porque como não existe mais a função daquele prédio como Estação Ferroviária, o IPHAE – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico – orienta e coordena toda a possibilidade de revitalização. Revitalizar é fazer as alterações, mantendo toda a fachada original, mas internamente fazendo as alterações necessárias para uso, que será feito pela comunidade.

Agora estamos na terceira etapa da revitalização, que será em madeira, como era originalmente o restaurante. Só que hoje a função daquele prédio não será mais o restaurante da Estação Férrea, será outro espaço cultural para a comunidade utilizar, só que toda a fachada precisa ser preservada como era originalmente, e para isto Arquitetos do IPHAE é que autorizam, vem quase semanalmente também fiscalizar, ver se está a contento. Isto é revitalização. Restauração seria não poder mudar nada. Por exemplo: este prédio aqui foi alterado internamente para o uso que ele tem hoje, porque antes ele era uma usina. Se fosse restaurado, não poderia ter todas estas alterações internas que ele tem hoje, ele deveria ser reconstruído e respeitado toda a volumetria como era originalmente.

Edar Borges: São Gabriel tem uma estação de trem que foi tombada, e hoje é o Museu da FEB. Estive em Ouro Preto, Minas Gerais, um lugar fantástico, onde estas questões afloram a cada prédio que se tem tombado, ali. Fui conhecer também a cidade de Parati, no Rio de Janeiro. Embora não seja da minha área, mas esta cultura é muito interessante, é fantástica. O que encontrei em Parati me surpreendeu muito. Primeiro: a comunidade engajada – e a de Ouro Preto, também – de que ali é um patrimônio da comunidade. Outro Preto tem determinados lugares em que não se pode entrar de carro, de ônibus, aquilo ali tudo é preservado. Parati, por exemplo: o próprio calçamento da cidade é preservado, não se pode mexer. As pedras estão gastas, mas ninguém mexe, é preservado, e eles cuidam daquilo com orgulho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Estive em Pelotas, também, e é fantástica a forma como eles lidam com o patrimônio daquelas famílias que foram muito ricas na época das charqueadas. Apaixona-me a questão de como as sociedades, através do tempo, lidaram com seus patrimônios, como elas preservaram a sua história. E a comunidade que não se apropriar desta questão, ela tem que se apropriar, para que isto aconteça. São duas questões: uma, a sociedade se apropriar.

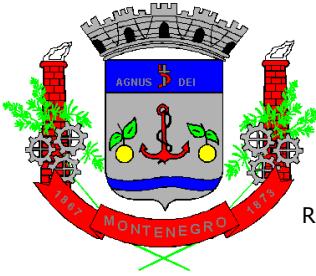
A outra é a âncora legal para poder fazer ou deixar de fazer. Colocaria como duas colunas verticais para sustentar como esteio para fazer isto acontecer: o valor social, no tecido social, da importância disto, porque vi nestas comunidades como é que eles fizeram isto acontecer, como eles fazem. Por exemplo, o Pelourinho: eles se apropriaram disto, "isto é meu, é teu, é dela". Todo mundo entende aquilo como patrimônio, e se agarram com unhas e dentes naquilo. Antes que qualquer outro ente etéreo, ou externo, venha interferir ali, eles fazem questão de dizer que "isto é meu isto é nosso, faz parte dos meus ancestrais, nós fizemos isto aqui".

Lisiane da Silva Lopes, Historiadora: alguns esclarecimentos quanto à listagem, vindo ao encontro de todas estas colocações: esta listagem, inicialmente, foi feita na década de noventa. A ideia era se montar um grande "quebra-cabeças", cada município faria o levantamento de seus bens e se juntaria tudo, era um grande banco de dados. Este trabalho iniciou na década de noventa: as pessoas saíram pela cidade buscando imóveis, no caso dos bens edificados, fazendo observações como: "este aqui apresenta características antigas", e o colocaram na lista. Formou-se esta lista inicial, só que tem que se ter em mente que isto é uma lista inicial, são cento e vinte imóveis.

Não se pode pensar que isto é algo estagnado, que fique só nesta lista. Existem muitos imóveis que não estão nesta lista, e muitos também, como foi muito bem colocado, que não precisariam, talvez, estar nesta lista. Hoje, se vê isto como um pré-inventário. O que queremos como parte desta Comissão Inventariante, é colocar em prática este inventário, que é um instrumento de preservação, mas não tem assim um critério tão grande quanto o tombamento, ele não fica engessando os prédios.

Na verdade, são alguns elementos que, talvez, isto tem que ser analisado, algum prédio tenha que se preservar. Por exemplo: um piso, um elemento na parede, algo assim. Só que isto assusta as pessoas, porque se confunde com tombamento. As pessoas pensam, vendo a lista: "bah, a minha casa está tombada, tem este problema, não posso fazer nada". Muito importante: temos que respeitar a propriedade privada. Tem que ter flexibilidade nisto.

Não adianta impormos as coisas sem ter uma legislação bem pensada e que ela exista realmente. A gente não tem amparo legal para as coisas, não adianta querer cobrar da comunidade algo que nem a própria Administração tem algo concreto. Por isto, é importante esta Legislação do patrimônio, se tomar alguma atitude a respeito dela. Em nosso trabalho, meu e da Luiza, quando falamos com o proprietário deixamos bem claro que ele não se assuste, que estamos fazendo um inventário cultural, não estamos tombando casas e nem temos esta intenção, não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



queremos ter este poder, porque estamos fazendo simplesmente um levantamento cultural da cidade.

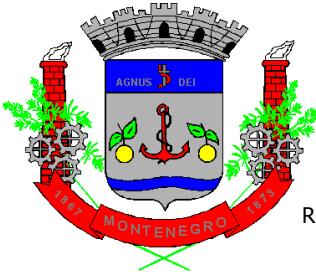
As pessoas, depois que conversam com a gente ficam bem esclarecidas, depois já saem bem mais tranquilas. Antes disto, as pessoas são bem assustadas em relação a isto. É muito bom este tipo de encontro, para que a gente possa tirar estas dúvidas sobre o que realmente se quer com o nosso trabalho, o que está sendo feito. O que nós, da Comissão, fazemos hoje? Existe um Decreto, de dois mil e doze, de que todas estas casas listadas, quando existe a pretensão de alguma interferência nestes imóveis, elas têm que ser avaliadas tanto pelo Movimento e pela Comissão.

A Comissão preenche uma ficha-modelo, instituída pelo IPHAE, com os dados culturais desta casa: toda a história, toda a trajetória deste imóvel. Luíza vai lá e faz todo o levantamento das características arquitetônicas, sejam antigas ou não, se faz raios-X desta edificação. Isto serve de base para que o setor das Obras específico dê seu parecer, no sentido de se pode demolir, se pode fazer alteração, ou não. Não interferimos no trabalho, não permitimos ou deixamos de permitir nada. Simplesmente, fazemos o levantamento que serve de base para outras decisões, pois daqui a pouco pode ter alguma questão jurídica envolvendo esta casa, que tenha de ser analisada pelo setor jurídico.

Então, passa por outros crivos, não só o nosso, mas o inventário, por ser um mecanismo de proteção, também. Ele é importante para que seja acelerado, também. Aqui da Câmara foi retirado, deve estar voltando, um projeto de lei que regulamenta a nossa atribuição, porque para poder chegar às pessoas e fazer este trabalho com certa tranquilidade e embasamento, temos que ter amparo legal. Não podemos chegar com o crachá da Prefeitura e dizer que somos da Comissão, nós temos que justificar o nosso trabalho.

O mais importante de tudo isto, além de fazer este levantamento, criar um banco de dados, que não deixa de ser uma fonte histórica, futuramente, para outras pesquisas, é o trabalho de conscientização, porque a cada pessoa que temos levantado os dados, o proprietário em si, a pessoa já tem entendido melhor. Uma das coisas bem importantes deste trabalho é a conscientização com os proprietários, o respeito aos proprietários. Por exemplo, o caso da minha mãe: ela tem uma casa que é de mil novecentos e trinta e quatro, é o único bem que ela tem. Como vou chegar lá e dizer que não se pode mexer em nada. Ela vai falar: "mas o telhado está caindo! Sou aposentada e não tenho dinheiro. A Prefeitura vai ajudar nisto?" São questões nas quais a gente tem que pensar.

Edar Borges: fazer preservação com o dinheiro dos outros é muito fácil. Chegar lá e dizer: "este patrimônio da senhora é de mil novecentos e trinta. Embora seja seu, a senhora não pode mexer vender, fazer nada". Daqui a pouco, ele começa a simbolizar com uma perda de poder aquisitivo, começa a degradar o bem, o que deveria ser o contrário, o objetivo era para ser o contrário. "Cumprimentar com o chapéu dos outros é muito fácil". Quero ver o Poder Público como um todo chegar e dizer: "isto está preservados". Podemos buscar isto em outros locais. Por exemplo: em Parati, a fachada é preservada, do lado de dentro pode ser feita uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



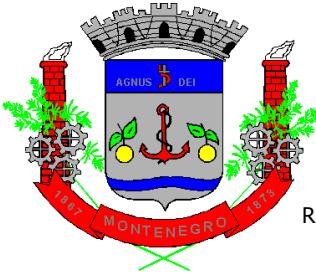
readecação. Quem paga toda a manutenção da fachada, na frente, é o Poder Público. Trata-se de uma cidade histórica, existe taxa específica para isto. Foi criado um imposto, em razão de que todo mundo tira vantagem para o turismo, disto. Há um valor específico para se preservar estas áreas, o proprietário não vai gastar dinheiro para fazer isto, ele tem uma contrapartida nesta questão, e esta é muito importante.

Lisiane Lopes: aqueles noventa imóveis são de uma lista inicial, que pode ser aumentada ou diminuída. Nem fizemos o levantamento rural, ainda, estamos falando somente de um módulo de análise, o Módulo dos Bens Edificados. Se falarmos em Cultura, isto é um conceito muito abrangente. Temos o patrimônio imaterial, temos bens étnicos, temos bens arqueológicos, o folclore, então são bens muito vastos. É uma riqueza que o município pode aproveitar, de modo muito positivo, seja a Administração, seja a comunidade, isto é um bem da comunidade, é um bem de todos. Só que, principalmente na questão dos bens edificados, onde mexe muito na propriedade privada, temos que ter uma flexibilidade e também temos que ter respaldo.

Aí que entra a questão de nos reunirmos, falarmos, entrarmos num consenso. De repente, isto é mais uma questão de análise jurídica, de quem entende do assunto, mesmo, para saber até que ponto nós podemos ir, porque o patrimônio tem que ser preservado, existe uma balança: tem o patrimônio, tem a comunidade no meio, tem os interesses e tem o crescimento da cidade. A gente sabe que o crescimento muitas vezes se dá, a gente tem que fazer uma opção, às vezes, por alguns lugares. Isto existe em tudo que é lugar. A cidade não é um museu, existe uma dinâmica. Temos que respeitar isto também, da mesma forma que o patrimônio não pode se botar tudo abaixo, existem critérios e bom senso, acho que aí que a gente tem que achar o sentido.

Voltando à lista: se o inventário está respaldado, normatizado, destes noventa prédios poucos sobrariam, no caso, para um suposto tombamento, em nosso ponto de vista. Muitos prédios estão descaracterizados, muitos prédios fazem menção à história de familiar, a uma família só, porque para um tombamento aquele prédio tem que ser importante para uma coletividade. Naquela lista a grande maioria são prédios importantes à história de uma família específica, é bonito na arquitetura, tem um elemento arquitetônico. Tudo bem, se sugere que aquele elemento seja preservado, mas não quer dizer que não se possa mexer, não se possa "respirar" perto do prédio. Estamos aqui para que se saiba por onde se pode resolver o problema.

Estes prédios têm que ser analisados, e o quanto antes a gente poder dar andamento na Lei de Patrimônio e também na questão legal da Comissão Inventariante, para que a gente possa fazer este trabalho de esclarecimento e de obtenção de dados o quanto antes, porque eles se perdem, as edificações caem. Às vezes, um pequeno detalhe em uma edificação pode ser importante em uma pesquisa de arquitetura e urbanização daqui a dez, vinte anos, sobre a nossa própria história local. Por isto, urge que se resolva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



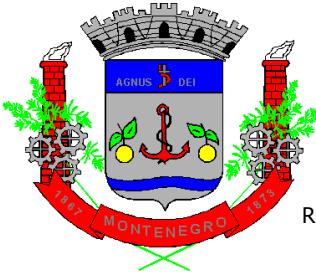
Vereador Roberto Braatz: tu que estás na Comissão Inventariante: como enxegas aquele prédio que abrigou no passado e eu frequentei a Biblioteca Pública do Município, que para mim, particularmente, tem um valor sentimental público, não fica circunscrito ao proprietário, mas perpassa a ele, pois ali no coração de Montenegro foi uma biblioteca. Objetivamente: como tu enxegas aquilo? É demolição? Restauro? Tombamento?

Lisiane Lopes: com relação àquele prédio, existe uma representatividade de uso coletivo. Só pelo fato de ele ter sido um armazém, e antigamente era um ponto de encontro de troca de memórias, foi uma biblioteca pública, também, claro que tem elementos que possam pedir por uma preservação bem maior. Isto também é o nosso trabalho, de fazer todo este levantamento, o qual nós já fizemos. Foi feita uma ficha e todo o levantamento de dados e, inclusive, já ressaltamos a importância deste prédio. Quando digo aqui que temos de ser flexíveis, isto não quer dizer que sou a favor de colocar abaixo todos os prédios. Por favor, não me entendam desta forma.

Acho que não podemos ser tão radicais, de uma forma ou de outra. Compreendo que aquele prédio da esquina, onde foi uma biblioteca pública, tem uma representatividade dentro da comunidade montenegrina, sem dúvida. Outras questões, por exemplo, teriam de ser analisadas. Como sugestão, do ponto de vista leigo, tem que ser analisada também a questão da integridade física do prédio, o que teria de ser feito por um Engenheiro ou Arquiteto e a questão jurídica, também. A questão histórica tem fatores que são muito importantes para a comunidade, sem dúvida.

Vereador Roberto Braatz: quanto à questão sobre se tem o aspecto segurança, se as paredes estão boas ou não, se tem que ser revitalizado: a Comissão Inventariante avalia se tal prédio pode ser preservado, ou se pode virar pó. Outras questões tem que ser analisadas num segundo momento. Objetivamente, em teu entender, como parte da Comissão Inventariante: aquele prédio deve tombar e virar pó? Tombar para que seja preservada a sua memória? A questão secundária seria a avaliação de um Engenheiro ou Arquiteto sobre as condições estruturais do prédio. A questão é de memória. No teu entender: pode ou não? Porque assim a gente começa a ter um norte. Qual é a tua posição com relação a outros prédios?

Lisiane Lopes: entendo perfeitamente a sua dúvida. Quanto à minha certeza, como Historiadora: aquele prédio, realmente, merece preservação, sem dúvida, porque ele tem história e representatividade coletiva. Ele foi uma biblioteca pública, foi ocupado por alunos, teve parte na história da educação na cidade. No aspecto social, ele foi um armazém. Sem dúvida, ele tem importância histórica, deve ser preservado, tem valor histórico. Historicamente, ele deve ser preservado. Quando coloco que outras questões tem que ser observadas, quero justificar que não temos nem pretendemos ter este poder de julgar se isto pode ou não pode, isto são outros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



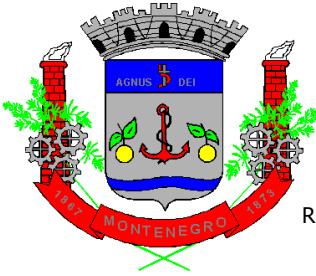
setores da Prefeitura que também vão colocar a sua análise, mas historicamente ele tem, sim, o seu valor e merece ser preservado.

Flávio Brochier, Assessor Parlamentar: Lisiâne foi muito feliz quando disse que o patrimônio histórico em Montenegro não tem legislação própria. Como patrimônio histórico, estamos “construindo um prédio começando pelo telhado”, ou seja, seria fácil de fazer um levantamento de propriedades, de prédios que fazem jus de estar num levantamento, que antigamente era de cento e vinte e dois prédios, se não me engano, e hoje já estão somente em noventa. Daqui a pouco, vai ter só setenta, ou menos. Tudo está errado em Montenegro. Vocês me desculpem, não quero condenar ninguém de patrimônio histórico, nem nada, cada um está fazendo a sua parte, dentro das suas possibilidades, mas o tombamento que fizeram do Frigorífico Renner foi o maior assassinato que existiu dentro de Montenegro. Derrubar o Frigorífico Renner, com todo aquele valor histórico que ele tem foi o pior! Dali para frente, digo: patrimônio histórico para Montenegro, para mim... Aquilo ali foi um crime! O maior crime de Montenegro, porque falta uma legislação do Município, para isto. Aí, o que aconteceu? Caiu no Poder Público. O Poder Público não está nem aí! Prédio velho, “eu não estou nem aí, aqui em Montenegro não existe”.

É bonito se falar dos prédios que estão relacionados, tudo muito bem. Enquanto não houver uma legislação específica... Não vamos começar do zero, deve existir cidades por este Brasil afora, tipo Paraty, tipo Ouro Preto, Olinda, várias cidades que devem ter sua legislação prontinha, é só vocês irem lá e buscar, eles fornecem, com a maior alegria e boa vontade. Acho que Montenegro carece de buscas. Vamos buscar, não precisa inventar nada, ninguém vai inventar uma lei para o município, já existem leis por aí, adoidado, é só querer. Tem que entrar em contato, fazer buscas. Desde que houve o legítimo tombamento do Frigorífico Renner, dali para frente... Vejo a reunião de vocês não como sem futuro, são sementinhas que estão sendo plantadas, mas se não começarem pela legislação do município, acho que não vale a pena.

Renan Boos, Assessor Parlamentar: com relação àquele imóvel da esquina: se vão restaurar, vão fazer como? Com o dinheiro do proprietário? Com o dinheiro público? Vão se apropriar da área, vão ressarcir o proprietário? Vocês têm alguma ideia de como isto vai ser feito?

Arquiteta Luísa Kreutz/SMOP, da Comissão Inventariante: quanto à questão jurídica do processo, a última vez em que ele passou pela Procuradoria Geral do Município havia aquela determinação para pôr a proteção, e se subiu ontem foi para a Procuradora Juliana, não passou por mim. Posso estar informando depois qual foi o último despacho, onde é que ele anda. Esta questão aí eu acredito que ainda nem tenha sido determinada no processo, o Secretário Edar é quem o leu por último. Como Flávio falou, antes de haver legislação que estabeleça critérios, não há o que se falar sobre isto. Estou numa pré-lista, mas não tenho restrição no meu imóvel,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



não há critérios e no tombamento, quando houver, se houver, vai haver critérios com relação a se pode ou não. É importante que a sociedade saiba e distinga as coisas. Grosso modo, o que o pessoal quer saber "se posso demolir, ou não?" A história toda termina assim, e na questão do tombamento, o direito hereditário se mantém, o de poder vender se mantém. O que estará estabelecido em Lei é o que pode ou não fazer, a questão de quem paga, isto tudo é Lei, e como ele disse, nós não temos nada disto. Então, neste momento, poderia tudo. Temos uma pré-lista, que poderia ser questionada judicialmente porque os municípios não sabem os critérios para se estar na pré-lista. Então, até o momento, tudo é questionável. Se não há a Lei, não há o que respeitar. Devemos, primeiramente, retomar o projeto de lei da Comissão, para que se estabeleça a forma de trabalhar e depois sim, a Lei, para que se estabeleça tudo isto que o senhor perguntou, porque de momento não se tem isto. Quanto à questão deste processo, tem que se ver o último andamento porque não estou ao par.

Vereador Gustavo Zanatta: é o que a gente consegue perceber: que enquanto não existir uma legislação, pouco vai andar. É como se fosse um "empurra-empurra" porque, na verdade, cada um tem uma opinião formada, mas no final ninguém tem uma conclusão. Não tenho nada a favor do proprietário, mas ele foi o único dentre todos que estão nesta lista que me procurou. Todas as pessoas que me procuram, de alguma forma eu tento ajudar. Nesta questão, ele me explicou todo um lado dele, acho que até seria interessante a Comissão, propriamente, escutar.

Lisiane Lopes: eu me justifico quanto à questão de ser flexível porque entendo isto. Não sei nem quem é esta pessoa que é o dono, sei só o nome dele, mas acho que a gente também deve respeitar isto. Somos muito pressionadas, por isto temos esta urgência na aprovação desta Lei da Comissão porque somos extremamente pressionadas, parece que tudo nós resolvemos, e não queremos este poder. Nós queremos ajudar, queremos colaborar na preservação e esclarecer.

Vereador Gustavo Zanatta: às vezes, as pessoas acabam distorcendo. No fim, vocês estão querendo ajudar, mas acaba-se tendo outra leitura, a de que são pessoas más, que não querem. Também tenho este entendimento, tu foste muito bem com as tuas colocações, Lisiane. Tem que ser simples a conversa, não se precisa buscar uma forma mais dificultada para a gente conseguir conversar. Conversei com o proprietário, assim como Mauro também. Ele tem um pedido de demolição, que foi feito há três anos. O processo dele desapareceu dentro da Prefeitura. Foi feito um novo processo, com base no que estava lá. Ele tem inúmeros argumentos, como sobre a questão da Biblioteca. Ele diz que foi uma passagem dela, e não especificamente a Biblioteca. Recordo-me que foi falado pela Hedi, quando esteve aqui, sobre a pintura azul das esquadrias, em estilo barroco. Ele falou que foi ele mesmo que pintou, para alugar para um partido político. Houve inúmeras passagens de lojas, até de roupas, por ali, depois. Ele explicou para nós, Mauro, a desconfiguração total que já foi feita desde quando foi construído. Também sobre do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

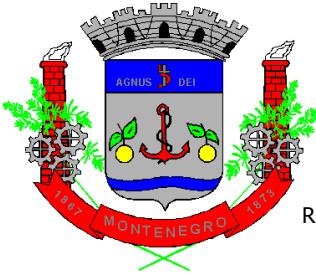


que ele foi acusado, de que a parte estrutural do telhado foi provocada por ele. Foi acionado pela Justiça por isto e tem que todo mês se fazer presente, lá. Que ele nunca foi avisado por ninguém do Movimento do Patrimônio Histórico ou por alguma outra entidade. Ele tem todos estes argumentos, e é por isto que acho que abracei a causa, tipo "pimenta nos olhos dos outros é refresco". Ele tem o objetivo de fazer uma construção, ali, muito interessante, que não é um "caixote" como todos os outros. Uma ideia muito interessante. Acho que seria muito legal o Patrimônio escutar.

Arquiteta Luísa Kreutz: esta sua questão em particular, acho que vai ser resolvida através desta demanda judicial, já está judicializado. Acho interessante, depois, subirmos lá na Procuradoria Geral do Município – PGM e folhearmos este processo, se inteirar dele, eu e o senhor, para que o senhor possa dar o respaldo à comunidade. Mas este processo vai ser resolvido, acho que dali vai sair uma posição, pontualmente, porque ele teve este problema, e para os demais temos que, o quanto antes, pontuar esta Lei. Esta questão, como já está judicializada, vai ter uma sentença favorável, ou não.

Flávio Brochier: este prédio, hoje, está fazendo parte de um processo judicial. Como disse Edar: decorrido o prazo, daqui a pouco vai ter somente oitenta e nove. Pode ser uma excelente edificação a que ele vai fazer, mas se vocês olharem pela internet, este prédio é um dos mais fotografados, um dos que mais têm curtidas. Aquilo é a história de Montenegro, ele está no centro, fez parte, é um tesouro. Existia prédio ao lado, da mesma época? Tinha, hoje não tem mais. Este ainda está ali. Morei na cidade de Turvo, em Santa Catarina. Não tem nada de histórico, mas tem um cidadão lá que tem, mais ou menos, uns trezentos prédios lá, porque foi comprando. Tem muita gente que compra imóvel pensando, no futuro, ter uma renda, e pronto. Tem muito explorador de imóveis que se fazem beneficiar na compra de terrenos e prédios de pessoas que estão em dificuldades, pensando em daqui a alguns anos vendê-lo ganhando o triplo, ou muito mais. Este cuidado tem que se ter, nesta história toda, em que tem gente que compra imóvel só para revender, dali para frente. Este prédio, do falecido Edmundo Griebeler, é um dos mais conhecidos de fotografias antigas de Montenegro, ou seja, acho que merece uma preservação. O Judiciário é que vai dizer, por exemplo: "derruba, que nem o Frigorífico Renner". Claro que temos que acatar, porque não foi encaminhado corretamente. Antes de cair na Justiça, tem que ser resolvido internamente. Paciência nós temos que ter, infelizmente.

Rosani Nicoli: em dois mil e onze, os grupos começaram a se mobilizar com relação à legislação: o Movimento do Patrimônio Histórico e a DIPHAC na época. Em dois mil e doze, estava à frente da DIPHAC e trabalhamos na Prefeitura, juntamente com advogados da PGM, estudando legislações de outros municípios e até de outros estados, para a construção da nossa com o olhar nosso, de montenegrinos. Em dois mil e doze, o projeto já estava aqui na Câmara. Em novembro daquele ano o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

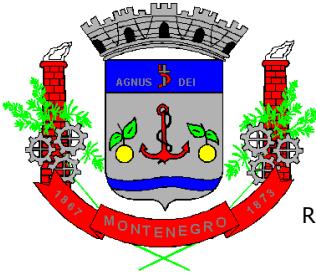
**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Movimento também foi chamado, porque havia apontamentos legais do Jurídico da Câmara. Houve uma consulta ao Movimento, às pessoas envolvidas – a Lisiane também estava aqui, na época. Então, este projeto de lei já estava encaminhado aqui na Câmara. Em dois mil e treze, ele é recolhido e reescrito. Houve adequações, e isto está ainda trancado. Agora, acredito que esteja ainda na Prefeitura. Acredito que todos nós que estamos em alguma posição, que possamos contribuir para agilizar este processo, porque tudo cai porque não temos Lei, "não podemos fazer isto porque não temos Lei, não podemos aqui porque não temos Lei". Poderíamos sair daqui com algumas tratativas, de cada um de nós fazer a sua parte para que este encaminhamento se conclua, neste ano. Seria uma alternativa importante de se fazer, as coisas estão em nossas mãos. Daqui a pouco, caem outros prédios interessantes e depois vamos chorar pela queda, mas é este o momento de cada um de nós, dentro da Administração ou fora dela, nos movimentos, no setor em que estamos atuando, de fazermos cada um a sua parte e continuarmos com alguns encontros frequentes deste grupo, para que as coisas possam se agilizar.

Edar Borges: permitam-me discordar do senhor, com todo o respeito e consideração que tenho e lhe considero demais, o senhor sabe disto, quando o senhor disse que o Poder Público não está nem aí para a questão dos prédios, do patrimônio. Esta casa, que atualmente sedia a Câmara, é uma delas. Houve preocupação do Poder Público em preservá-la. Ter dois Poderes Públicos aqui discutindo esta questão – Executivo e Legislativo – já é uma demonstração de que nós Poder Público está preocupado com isto. O caso do Renner foi uma questão pontual. Ter acontecido ali o que não se queria que acontecesse foi falta de âncora legal para não permitir que se fizesse o que fizeram, digamos assim. Nem vou puxar nem para "A" nem para "B", se tivesse âncora legal a Justiça, por si só, não permitiria. A Justiça permitiu porque não tinha âncora para fazer diferente. A política também tem que se ancorar na Lei. Mesmo que seja interesse político a referência, o limite da ação está ali. Tenho em meu gabinete na Secretaria de Obras um quadro, que desenhei à mão, onde aparece um guarda-chuva em que está escrito dentro: "Lei". A âncora legal é o que protege o servidor público, ele só pode fazer o que estiver sob a égide da norma. Se ele andar a mais, vai responder por excesso, por abuso. Se deixar de fazer, entra por omissão, prevaricação. O limite da ação dele é a proteção do "guarda-chuva". Dentro dele podemos trabalhar, temos um espaço, fora disto eu não posso. A demonstração de que o Poder Público está preocupado e que lhe interessa é esta própria reunião na qual estamos, preocupados com isto, até porque, lá na frente, se não fizermos agora, seremos cobrados. Os nossos sucessores neste Plano vão dizer: "por que os Vereadores, à época, por que o Executivo, à época, não fez isto, por que a Comissão não fez isto?" Hoje, não posso restaurar mais nada e se deixar, aquilo ali vai virar pó. Tem que tomar uma posição, e esta questão, hoje, está em nossas mãos, é nossa esta bronca, não dá para terceirizar nem passar para um ente etéreo. Para nós que estamos neste Plano, a responsabilidade é nossa, vamos ter que fazer alguma coisa. Tenho muita dificuldade com relação às coisas que não se decidem. O protelar, protelar me deixa muito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



desconfortável porque venho do mundo policial, e no mundo policial não se pode esperar para amanhã, para o ano que vem para dar uma resposta para alguém que tem uma ocorrência em andamento. Não, é imediato, o tempo de chamada e resposta é vital, e vejo que estas questões, também, porque daqui a pouco, como foi colocado aqui, vira pó. Vai-se empurrando, achando que o decurso de prazo vai produzir solução. Não, me parece que isto já chamo até de omissão, e me incluo neste processo, também. Vejo que tem que se preservar a história, mas não pode atravancar o progresso.

Flávio Brochier: com relação a este prédio aqui, que tu citaste como exemplo, não tinha nada disto, aqui. Nada, era simplesmente uns pedaços de parede. Isto era da CEEE, que doou para o Município, não sei se a pedido do Município ou não. O Município, junto com arquitetos, fez um estudo e ficou a coisa mais linda do mundo. Tem gente que quer sair daqui, levar a Câmara lá para não sei aonde, são coisas que não dá para entender. Neste caso, não houve litígio nenhum. Simplesmente, a CEEE fez questão: "pode levar para vocês este prédio", então ficou fácil, assim é fácil. Agora, quando existe litígio, onde o proprietário quer vender ou fazer alguma coisa que vai render dinheiro para ele e o Município está preservando ou está tentando preservar, é diferente, muito diferente. Não digo que lá adiante o Poder Público vai dizer: "isto aí vamos preservar, e pronto!" Eles vão ter que ter uma legislação para eles, onde eles podem assumir ou não estas "broncas".

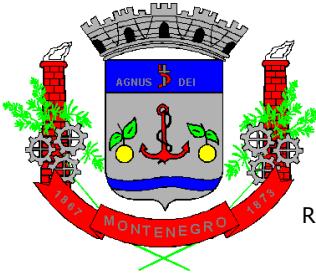
Luzia Burin, Assessora Jurídica da PGM: Lisiâne: em que pé está o projeto de lei da Comissão?

Lisiâne Lopes: pelo que sei, o Executivo retirou os processos da Câmara, não sei qual foi o motivo, mas está lá no Executivo na Secretaria Geral, imagino. Entrei em contato com a Secretaria Geral, questionando, estamos conversando a respeito disto. Meu próximo passo era chegar até a PGM, para a gente formatar de uma maneira mais substancial o projeto, para que ele venha para a Câmara mais completo, para que possa ser aprovado.

Luzia Burin, Assessora Jurídica da PGM: e o projeto de lei do Patrimônio Histórico?

Lisiâne Lopes: quanto a este, não estou muito por dentro, mas imagino que na Secretaria Geral ele também esteja, ou até na própria PGM. São as últimas notícias que tenho dele.

Mauro Henrique Kray, presidente do Movimento de Preservação do Patrimônio Histórico: gostaria de relatar um pouco da conversa que eu e o Vereador Zanatta tivemos com o seu Kolberg, que é o proprietário, e elencar alguns dados para todos nós pensarmos um pouquinho mais adiante. Como pesquisador e com um grande gosto pela história, eu me remeto lá ao início. Aquele prédio tinha a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

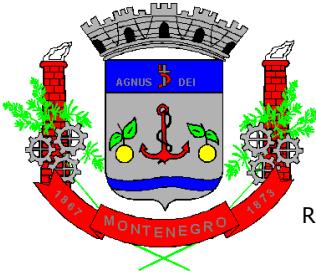
Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



data de mil novecentos e doze, então era mais do que centenário. Por curiosidade, quando o telhado veio abaixo, ruiu com o peso, vamos dizer, e a ação do cupim, dias depois aquela parte onde constava o "1912", misteriosamente, veio abaixo. Não temos uma explicação, mas o telhado já tinha descido, e dias depois a fachada principal, que era o telhado de duas águas, também ruiu. É um ponto de interrogação que fica. A gente sabe, assim como Flávio Brochier também disse, que é um dos prédios mais lembrados em redes sociais, que é fotografado com a Praça Rui Barbosa ainda lá no início, na década de trinta, e ele ao fundo ou à frente. Então, realmente ali tem história. Conversando com seu Kolberg, ele não tem nenhuma cerimônia em dizer que quer ver aquilo, literalmente, tombado no chão. Então, a gente fica um pouco triste. Sou muito do diálogo, devemos dialogar ouvir todas as partes, mas ali percebi que, realmente, não há diálogo com ele quanto a possível restauração, porque ele é muito enfático em dizer que ali não tem mais como restaurar nada, que as paredes estão ruindo, é um perigo iminente. A gente sabe que a técnica, hoje, de preservar e de quem sabe até reconstruir ou re amarrar uma parede, ela é muito ampla. Como a sociedade, acho, clama até por aquele prédio, não pela parte que hoje está lá, que realmente enfeia. Como montenegrino, descendo a Rua São João, descendo a Rua Ramiro Barcelos, a gente tem um impacto visual muito constrangedor quando se passa naquela esquina, até mesmo pela revitalização da calçada. Então, aquilo é uma ânsia nossa. Quem sabe parte daqui, já que está judicializado aquela situação, mas que a gente, com muito carinho, possa olhar. Temos a Praça Rui Barbosa no centro, no coração da cidade porque na década de trinta, o Poder Público desapropriou aquela área, que era da viúva Werner, que foi então desapropriado aquele terreno, para ali ser construída uma praça, no coração da nossa cidade. Quem sabe não poderíamos, também, partindo do Poder Público, desapropriar, com um valor significativo que realmente o terreno tem, por ser o coração da cidade e, quem sabe, a Administração adquirir e ali restaurar aquele prédio, que tem este vínculo tão peculiar, um dos primeiros armazéns, do seu Edmundo Griebeler, que tem ainda nas fotos ali e os mais antigos lembram-se disto.

Flávio Brochier: garanto que se Paulo Kolberg fizesse um "Armazém Griebeler" ali, novamente, ele iria ganhar muito dinheiro. Restaura, deixa-o igualzinho como estava e põe um armazénginho lá, em estilo antigo, vai ganhar dinheiro que nem água.

Mauro Henrique Kray: a Administração paga aluguéis em diversos prédios. Quem sabe, ali, formar algum QG de alguma Secretaria que envolva a cultura, o turismo, na frente da Praça, fazer este intercâmbio. A Feira do Livro é ali. A Biblioteca Pública, eu não sei por quanto tempo, mas passou por aquele prédio. Quem sabe, o Poder Público ter este jogo de visão futura e pensar ali, com muito carinho. A Praça está na frente daquela esquina. Por que não o Poder Público investir, ali, na história, que começou em mil novecentos e doze, com a construção do prédio, mas também levar a história para as futuras gerações. Lembrando que o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

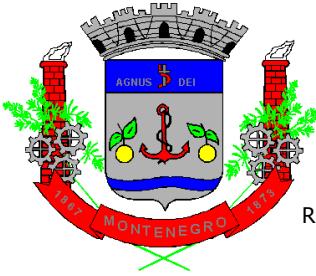
Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



terreno da Praça foi desapropriado por um valor justo, podemos pesquisar nos livros, e aconselho o "Montenegro", de Campos Netto, que a Livraria Gehlen reeditou e está à venda, ou no próprio "Montenegro de Ontem e de Hoje", que tem alguns lances, também, mas principalmente no "Montenegro", de Campos Netto. Ali tem toda história da criação da Praça Rui Barbosa, que antes era aqui ao lado do prédio da Câmara, a Praça Borges de Medeiros, onde aqui tem ainda resquícios do depósito de areia, então era o centro, porque a via principal era o nosso querido Rio Caí hoje o centro é a Praça Rui Barbosa. Por que o Poder Público não investe naquela esquina histórica, um prédio histórico que os Engenheiros, os Arquitetos, que o IPHAE, com certeza, vai apontar se realmente é possível preservar as paredes que ainda estão ali, um dos poucos prédios da Ramiro que ainda está. Fica esta pergunta do Movimento de Preservação do Patrimônio Histórico, do qual estou desde abril como presidente, estou me inteirando dos assuntos. Quando o seu Kolberg me ligou, disse que, com muito carinho, a gente vai ouvir a versão dele, embora que, pelos dados que me passou, ele quis fortificar o lado dele. A gente o entende como proprietário, nós não vamos crucificá-lo, mas temos que ver o amplo, a história do município de Montenegro, isto é muito importante.

Rosani Nicoli: gostaria de salientar que desde dois mil e onze, o Município de Montenegro tem um Acordo de Cooperação Técnica, assinado com o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Por exemplo: quando se quiser fazer alguma alteração, ou se o Município realmente abraçasse esta sugestão do Mauro, a Administração pública tem a orientação total e absoluta, gratuita, do Instituto de Patrimônio Histórico. Trata-se somente de a Administração buscar o técnico do IPHAE, trazê-lo, então, para esta orientação de como fazer, quais são os critérios desta revitalização, isto é dado gratuitamente pelo IPHAE. Inclusive, com relação a uma escola que já está tombada, uma "brizoleta", que ainda está funcionando em Campo do Meio, veio a Arquiteta do IPHAE fazer as orientações necessárias. Teríamos onde buscar, daqui a pouco, um apoio, uma orientação específica para isto. Acredito que são ideias interessantes e que nós, enquanto grupo, devemos continuar nos encontrando, para que as coisas realmente aconteçam.

Edar Borges: deixo a sugestão de que o senhor, na condição de presidente do Movimento, provoque o Prefeito. Com a autoridade que o senhor tem na área, com a posição que o senhor ocupa oficialmente o Prefeito municipal, para ver qual é a posição dele. Ele, como Chefe do Executivo, circunstanciar porque a questão do convencer é "vencer com", com argumentos, fatos, circunstâncias. Ver qual é a posição do Prefeito, daqui a pouco ele entende: "não, estou convencido!". Vamos abrir um Processo, mandar para esta Casa um projeto de lei, para aprovar este patrimônio. Tem que ver se tem dinheiro. Ele vai ter que avaliar todo o contexto e ver se há condição, ou não. Ver se o Prefeito se apropria desta ideia, ou não, mas pelo menos se tem uma posição. Deixo como sugestão provocar o Prefeito, para ouvir dele uma posição com relação ao assunto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Signe Maria Hetzel, MPPHM: complementando sobre a importância que tem este imóvel em frente à Praça: várias fotografias de épocas diferentes que andei olhando e apreciando, porque gosto muito de ver fotos antigas, a Praça Rui Barbosa e o Clube Riograndense sofreram várias mudanças ao longo dos anos, e aquele imóvel está sempre, nas fotos, aparecendo no mesmo ângulo. Isto é uma coisa que chama muito a atenção. Acho que deveria ser realmente preservado este imóvel, restaurado. Uma sugestão: temos os artesãos ali na Praça, poderia ser um imóvel para os artesãos.

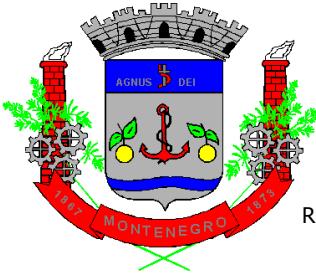
Luzia Burin, Assessora Jurídica da PGM: para ir ao encontro da sugestão de vocês, teria que ocorrer a desapropriação pelo interesse público, com prévia e justa indenização, e teria que ver no orçamento do Governo se tem esta verba. Resolveria, atenderia a ânsia de vocês de ver restaurado, e dado uma nova utilidade para aquele lugar, e indenizado justamente o proprietário. Seria uma resolução até para a ação judicial, mas aí é uma questão financeira, ali a gente sabe que é uma região valorizada.

Vereador Gustavo Zanatta: especificamente aquela localização, é muito difícil para nós todos, porque a gente tem que pensar pela questão do que foi, mas alguém tem que pensar pelo lado do proprietário. Não sei a opinião de cada um, mas fica a questão: se fosse de vocês? Se vocês pudessem ter a oportunidade de ter um valor específico, o que vocês fariam?

Luzia Burin, Assessora Jurídica da PGM: em caso de desapropriação, o proprietário pode até questionar o valor da justa indenização, porque tem que ser justa, mesmo.

Vereador Gustavo Zanatta: eu penso pelos dois lados, e tem que se pensar assim. Aquele é um ponto nevrálgico. Enquanto não existir uma legislação específica, vamos ter sempre as mesmas dúvidas, vamos nos sentar inúmeras vezes aqui, e vamos ficar limitados. Acho que a gente tem que dar sequência, formar um grupo e dar continuidade, trazer mais Vereadores, aproximar esta questão, o Executivo com o Legislativo, trazer junto o Patrimônio Histórico e sentar, porque esta avaliação, em dado momento, ela vai ter que ser feita. A lista vai ter que ser clara, cem por cento detalhadas, específica, até para dar continuidade aos próximos trabalhos. Imagina quando começar a colocar os rurais, a maior confusão que vai ter porque só hoje, com o que tem tudo o que ocasiona. Quando nós aumentarmos e ficar mais amplo, com certeza vai ter mais discussão. Então, se estivermos amparado por Lei, aí fica tudo mais específico. Concordo contigo, Edar: leis são leis, e ponto final.

Mauro Henrique Kray: preocupa-me muito, é um anseio, porque temos tantas preciosidades no interior, paradas, e em que também, geralmente, a família constroi uma casa nova, porque a área no interior não é limitada como na cidade, tem bastante área para ser construída. Constroi a casa nova e deixa a antiga do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



lado, e o tempo vai se encarregando de fazer o seu trabalho. A gente tem verdadeiras preciosidades, tanto na linha da cultura alemã no nosso interior, como da cultura lusa, também, casas com características. Isto nos preocupa muito, conversando com a Lisiâne, para que este inventário se amplie para o interior do nosso município, também, e algumas casas sejam também incluídas neste processo de preservação, não de tombamento, para que as futuras gerações possam passar daqui a cinquenta, cem anos e ver que naquela época a construção era nestes moldes, e hoje ainda têm alguns remanescentes. Esperamos que este sonho se torne realidade, que não vá tudo ao pó e que toda história se perca. Quem sabe, um grupo além do Movimento possa, com muito carinho, pensar nisto, para que as futuras gerações tenham ainda alguns exemplares da construção de mil novecentos e alguma coisa, de mil e oitocentos, como temos ali na outra esquina, do lado do Clube do Comércio, a qual é de mil oitocentos e noventa e seis, também um prédio que deve ser pensado, o da Cervejaria Jahn. Que a gente possa dar andamento, e não pensar só no resarcimento material do proprietário, claro que é justo, mas também um pouquinho mais amplo, onde a História faz parte de todo município, de todas as famílias. Que cada um possa contribuir para que este bem maior, que é comunitário, possa prevalecer a não ser o poder econômico. *Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Montenegro, 03 de junho de 2016.....*

**Ver. Gustavo Zanatta
Proponente**

EDF

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"